

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quarta-feira, 22 de maio de 2019 • Nº 95

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.265, DE 22 DE MAIO DE 2019

Renomeia os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Despacho s/nº, de 23 de maio de 2019, da Secretaria de Governo, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão da Secretaria de Governo:

- I – 01 (um) cargo de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor Financeiro Liquidante, símbolo DAS-4;
- II – 01 (um) cargo de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor Administrativo Liquidante, símbolo DAS-4;

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de maio de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 269

SECRETARIA DE TURISMO

DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELENITA MUNIZ DE DEUS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

VERA LUCIA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Prestação de Contas, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LARÍCIA MARIA DA SILVA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do PRODETUR, símbolo DAS-3, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOÃO PEDRO CUSTÓDIO DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do PRODETUR, símbolo DAS-3, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

GUSTAVO FURTADO MARINHO LOIOLA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do PRODETUR, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio à Promoção de Investimentos, símbolo DAS-3, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

VICTOR COELHO CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento de Destinos e Produtos Turísticos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.



MARCELO RODRIGUES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JACQUELINE COELHO MOUSINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DEBORA RENATA ELVAS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Operações e Marketing, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALBER WESLLEY PAZ DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2019.

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do PRODETUR, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2019.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RODOLFO VALENTIM DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Rádio, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAMILA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 2019

FRANCISCA MARIA CLARA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Financeiro Liquidante, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2019.

MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo Liquidante, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2019.



DECRETO Nº _____, DE DE _____ DE 2019



DECRETO Nº _____, DE DE _____ DE 2019

Revoga Decretos e Portarias Intersecretariais que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres Técnicos nº 37/2017, 38/2017, 25/2018, 26/2018, 27/2018, 28/2018, 29/2018, 31/2018, 32/2018, 33/2018, 35/2018, 37/2018, 38/2018 emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - COTAC; e

CONSIDERANDO o constante dos processos protocolados sob nº 1604.000.00042/2017-6, 1604.000.00044/2017-5, 1604.000.00042/2018-4, 1604.000.00043/2018-9, 1604.000.00044/2018-3, 1604.000.00045/2018-8, 1604.000.00046/2018-2, 1604.000.00048/2018-1, 1604.000.00041/2018-0, 1604.000.00040/2018-5, 1604.000.00037/2018-3, 1604.000.00036/2018-9, 1604.000.00038/2018-8 que foram apreciados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN, consoante as Resoluções CODIN nº 13/2017 e 01/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **REVOGADOS OS REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS, de que trata a Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996 e a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, das seguintes empresas:**

I - DECRETO Nº 12.625/2007 - Inscrição Estadual - IE N.º 19.461.896-0 - VALENTINO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CALÇADOS E SEMI-TRABALHADOS LTDA;

II - DECRETO Nº 10.198/1999 - IE N.º 19.442.800-1 - M. M. TRANSFORMADORES LTDA;

III - DECRETO Nº 10.534/2001 - IE N.º 19.442.958-0 - F. V. DOS SANTOS INDÚSTRIA;

IV - DECRETO Nº 10.343/2000 - IE N.º 19.444.863-0 - RELIVA REFRIGERANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

V - DECRETO Nº 11.143/2003 - IE N.º 19.450.044-6 - J. IVAN E CIA LTDA;

VI - DECRETO Nº 11.039/2003 - IE N.º 19.450.806-4 - SOFRUTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

VII - DECRETO Nº 11.616/2005 - IE N.º 19.454.444-3 - APIAGRO LTDA;

VIII - DECRETO Nº 12.219/2006 - IE N.º 19.458.802-5 - CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL LTDA;

IX - DECRETO Nº 12.462/2006 - IE N.º 19.461.103-5 - PIAUÍ TÊXTIL LTDA;

X - DECRETO Nº 13.761/2009 - IE N.º 19.468.328-1 - CLAUDINO INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA;

XI - DECRETO Nº 13.697/2009 - IE N.º 19.469.376-7 - BRASALPLA PERNAMBUCO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA;

XII - DECRETO Nº 13.869/2009 - IE N.º 19.470.464-5 - AFICAL - A FERREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;

XIII - DECRETO Nº 10.464/2000 - IE N.º 19.000.914-4 - ALBUQUERQUE E AZEVEDO LTDA;

XIV - DECRETO Nº 10.180/1999 - IE: 19.000.467-3 - RAZÃO SOCIAL: COOAPI - COOP. APÍCOLA DA GRANDE PICOS;

XV - DECRETO Nº 14.242/2010 - IE: 19.421.376-5 - RAZÃO SOCIAL: WALDER L. CAVALCANTE LTDA;

XVI - DECRETO Nº 9.681/1997 - IE: 19.423.714-1 - RAZÃO SOCIAL: COOP. MISTA AGROP.DE PEQUENO PRODUTORES RURAIS;

XVII - DECRETO Nº 10.457/2000 - IE: 19.430.285-7 - RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PEQUENOS, PRODUTORES DE PIO IX;

XVIII - DECRETO Nº 9.811/1997 - IE: 19.433.819-3 - RAZÃO SOCIAL: UNIR - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;

XIX - DECRETO Nº 10.531/2001 - IE: 19.434.603-0 - RAZÃO SOCIAL: QUIMINORTE INDÚSTRIA QUÍMICA DO MEIO NORTE LTDA;

XX - DECRETO Nº 9.920/1998 - IE: 19.439.519-7 - RAZÃO SOCIAL: MURANO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A;

XXI - DECRETO Nº 9.841/1997 - IE: 19.439.718-1 - RAZÃO SOCIAL: Q - ODOR - INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORDESTE LTDA;

XXII - DECRETO Nº 10.152/1999 - IE: 19.439.820-0 - RAZÃO SOCIAL: J. M. L. IND. E COM. LTDA - ME;

XXIII - DECRETO Nº 9.972/1998 - IE: 19.441.546-5 - RAZÃO SOCIAL: COOP. APÍCOLA BATALHA ESPERANTINA LTDA;

XXIV - DECRETO Nº 10.161/1999 - IE: 19.442.829-0 - RAZÃO SOCIAL: COPISA CIA PIAUIENSE DE SALLTDA;

XXV - DECRETO Nº 10.154/1999 - IE: 19.443.700-0 - RAZÃO SOCIAL: SARA SÃO RAMUNDO AGROINDUSTRIAL LTDA;

XXVI - DECRETO Nº 11.034/2003 - IE: 19.444.061-3 - RAZÃO SOCIAL: PEDRA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÃO LTDA;

XXVII - DECRETO Nº 10.240/2000 - IE: 19.444.451-1 - RAZÃO SOCIAL: WHDM - PAPELÃO ONDULADOS EMBALAGENS EM GERAL LTDA;

XXVIII - DECRETO Nº 10.240/2000 - IE: 19.444.451-1 - RAZÃO SOCIAL: WHDM - PAPELÃO ONDULADOS EMBALAGENS EM GERAL LTDA;

XXIX - DECRETO Nº 10.345/2000 - IE: 19.444.988-2 - RAZÃO SOCIAL: CERÂMICA SURUBIM LTDA;

XXX - DECRETO Nº 10.344/2000 - IE: 19.445.409-6 - RAZÃO SOCIAL: FONCAPI - FONTINELE CASTANHA DO PIAUÍ S/A;

XXXI - DECRETO Nº 10.926/2002 - IE: 19.445.518-1 - RAZÃO SOCIAL: CVC - CERA VEGETAL DO CEARÁ LTDA;

XXXII - DECRETO Nº 12.631/2007 - IE: 19.445.586-6 - RAZÃO SOCIAL: COGUMELO INDUSTRIAL LTDA;

XXXIII - DECRETO Nº 11.192/2003 - IE: 19.446.291-9 - RAZÃO SOCIAL: SERV. INDÚSTRIA E COM. DE TINTAS LTDA;

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quarta-feira, 22 de maio de 2019 • Nº 95



DECRETO Nº , DE DE DE 2019

XXXIV - DECRETO Nº 10.532/2001 - IE: 19.446.499-7- RAZÃO SOCIAL: QUIMINORTE INDÚSTRIA QUÍMICA DO MEIO NORTE LTDA;
XXXV - DECRETO Nº 10.515/2001 - IE: 19.446.542-0- RAZÃO SOCIAL: OLITEC INDUSTRIAL LTDA;
XXXVI - DECRETO Nº 10.624/2001 - IE: 19.447.866-1- RAZÃO SOCIAL: PERFECT FORROS LTDA;
XXXVII - DECRETO Nº 10.960/2002 - IE: 19.449.505-1- RAZÃO SOCIAL: ALFABRASIL LTDA-ME;
XXXVIII - DECRETO Nº 11.037/2003 - IE: 19.451.298-3- RAZÃO SOCIAL: AREALEIRA ORGANIC FOODS - IND. E COM. LTDA;
XXXIX - DECRETO Nº 11.049/2003 - IE: 19.451.478-1- RAZÃO SOCIAL: DPN - DELTA PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS LTDA;
XL - DECRETO Nº 11.177/2003 - IE: 19.452.183-4- RAZÃO SOCIAL: Q-ODOR INDÚSTRIA QUÍMICA DO NORDESTE LTDA;
XLI - DECRETO Nº 11.179/2003 - IE: 19.452.349-7- RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS DO PIAUÍ LTDA;
XLII - DECRETO Nº 11.189/2003 - IE: 19.452.351-9 - RAZÃO SOCIAL: HYPHEN DO BRASIL COM E SERV.LTDA;
XLIII - DECRETO Nº 12.732/2007 - IE: 19.454.612-8- RAZÃO SOCIAL: DELTA COMMODITIES S/A;
XLIV - DECRETO Nº 11.545/2004 - IE: 19.454.775-2 - RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO SILVA EMPREENDIMENTOS DE AGRONEGÓCIO LTDA;
XLV - DECRETO Nº 11.675/2005 - IE: 19.455.550-0 - RAZÃO SOCIAL: DUNAX LUBRIFICANTES LTDA;
XLVI - DECRETO Nº 11.809/2005 - IE: 19.455.756-1 - RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA MAREZIA DE RAÇÕES LTDA;
XLVII - DECRETO Nº 12.218/2006 - IE: 19.458.399-6 - RAZÃO SOCIAL: BRASILUB INDUSTRIAL BRASILEIRA DE LUBRIFICANTES LTDA;
XLVIII - DECRETOS Nº 13.015/2008 E Nº 13.353/2008 - IE: 19.459.393-2- RAZÃO SOCIAL: NET LUX INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA;
XLIX - DECRETO Nº 12.327/2006 - IE: 19.459.806-3- RAZÃO SOCIAL: SANTA FILOMENA COTTON LTDA;
L - DECRETO Nº 12.327/2006 - IE: 19.459.988-4- RAZÃO SOCIAL: BR CAJU AGRO-INDUSTRIAL E BENEFICIAMENTO LTDA;
LI - DECRETO Nº 13.331/2008 - IE: 19.460.098-0- RAZÃO SOCIAL: BOMFIM BORRACHAS LTDA;
LII - DECRETO Nº 12.445/2006 - IE: 19.460.852-2- RAZÃO SOCIAL: PERFECT COURO IND. COM. REPRESENTAÇÃO LTDA;
LIII - DECRETO Nº 12.462/2006 - IE: 19.461.103-5- RAZÃO SOCIAL: PIAUÍ TÊXTIL LTDA;
LIV - DECRETO Nº 12.706/2007 - IE: 19.462.178-2 - RAZÃO SOCIAL: WALDINEY GEORGE CRISANTO PIMENTEL DE SOUSA;
LV - DECRETO Nº 12.704/2007 - IE: 19.462.353-0 - RAZÃO SOCIAL: CELTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA;
LVI - DECRETO Nº 13.179/2008 - IE: 19.463.201-6 - RAZÃO SOCIAL: ITAIM CERAS LTDA;



DECRETO Nº , DE DE DE 2019

LVII - DECRETOS Nº 13.066/2008 e Nº 13.110/2008 - IE: 19.463.612-7- RAZÃO SOCIAL: APISCHEL INDUSTRIA LTDA;
LVIII - DECRETO Nº 13.746/2009 - IE: 19.468.765-1- RAZÃO SOCIAL: UNIPELLI QUIMICA DO PIAUI LTDA;
LIX - DECRETO Nº 13.838/2009 - IE: 19.469.969-2- RAZÃO SOCIAL: LUZ VALENTINA LTDA;
LX - DECRETO Nº 13.972/2009 - IE: 19.470.245-6 - RAZÃO SOCIAL: HIDROPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PVC LTDA;
LXI - DECRETO Nº 14.292/2010 - IE: 19.473.452-8 - RAZÃO SOCIAL: E. VALENTE LIMA FILHO;
LXII - DECRETO Nº 12.296/2006 - IE: 19.452.248-2 - RAZÃO SOCIAL: CERAMICA SAMARINO LTDA;
LXIII - PORTARIA INTERSECRETARIAL nº 13/2012 - IE: 19.472.380-1 - RAZÃO SOCIAL: M D LTDA;
LXIV - DECRETO nº 11.837/2005 - IE: 19.456.195-0 - RAZÃO SOCIAL: AMOPIL ARGILAS MODIFICADAS DO PIAUI LTDA;
LXV - DECRETO nº 10.562/2001 - IE: 19.446.500-4 - RAZÃO SOCIAL: IDB-IND DE DERIVADOS DE BABACU LTDA;
LXVI - DECRETO nº 11.534/2004 - IE: 19.454.879-1 - RAZÃO SOCIAL: LOGANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;
LXVII - PORTARIA INTERSECRETARIAL nº 21/2014 - IE: 19.504.473-8 - RAZÃO SOCIAL: THEMIX INDÚSTRIA DE BRITA E CONSTRUÇÕES LTDA;
LXVIII - PORTARIA INTERSECRETARIAL nº 03/2015 - IE: 19.550.127-6 - RAZÃO SOCIAL: EVERGLASS VIDROS DE SEGURANCA LTDA;
LXIX - DECRETO nº 11.810/2005 - IE: 19.456.651-0 - RAZÃO SOCIAL: M A L GONÇALVES;
LXX - DECRETO nº 11.033/2003 - IE: 19.450.943-5 - RAZÃO SOCIAL: BRITAPLAN MINERACAO LTDA;
LXXI - DECRETO nº 14.415/2011 e PORTARIA INTERSECRETARIAL nº 10/2012 - IE: 19.479.266-8 - RAZÃO SOCIAL: PIAUI INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI;
LXXII - PORTARIA INTERSECRETARIAL nº 01/2013 - IE: 19.470.093-3 - RAZÃO SOCIAL: DELGAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), de de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



DECRETO Nº _____, DE _____ DE 2019

Acrescenta dispositivos ao Decretos nº 13.967/2009, da empresa FRIOSINA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, CAGEP - 19.466.642-5.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º, da Resolução CODIN nº 01/2019, de 02 de abril de 2019 e do processo 1604.000.00004/2018-9.

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta os dispositivos a seguir indicados ao Decreto nº 13.967/2009:

I - Quarto Considerando:

"CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO COTAC N.º 01/2019, exarado no processo nº 1604.000.00004/2018-9-SEFAZ/COTAC que foram apreciados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN, consoante o art. 3º da Resolução CODIN nº. 01/2019, de 02 de abril de 2019"

II - Inciso I ao Artigo 1º:

"Art. 1º -

I - Inclusão de novos produtos, que passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação do Decreto que alterou o decreto original conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTOS PRIORITARIOS		
PRODUTOS	NCM- SH	CNAE
MANTEIGA COM SAL - POTE DE 200 GR	0405.10.00	10.52-0-0
MANTEIGA COM SAL - POTE DE 500 GR	0405.10.00	10.52-0-0
MANTEIGA SEM SAL - POTE DE 200 GR	0405.10.00	10.52-0-0
MANTEIGA SEM SAL - POTE DE 500 GR	0405.10.00	10.52-0-0
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS	
Art. 2º, VI; Art. 4º, inciso II, alínea "f"; art. 4º-A; art. 6º, §3º; art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011; combinados ao art. 15, alínea "b" do Dec. 14.774/2012 e art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 14.806/2012.	Será de 100% (Cem por cento) nos primeiros 10 (dez) anos e 80% (Oitenta por cento) nos 05 (cinco) anos seguintes, e 60% (Sessenta por cento) nos 05 (cinco) anos subsequentes.	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), DE _____ DE 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



DECRETO Nº _____, DE _____ DE 2019

Acrescenta dispositivos ao Decretos nº 18.027/2018, da empresa MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI, CAGEP - 19.620.790-8.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução CODIN nº 01/2019, de 02 de abril de 2019 e do processo 1604.000.00056/2019-4.

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta os dispositivos a seguir indicados ao Decreto nº 18.027/2018:

I - "Quarto" Considerando:

"CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO COTAC N.º 06/2019, exarado no processo nº 1604.000.00056/2019-4-SEFAZ/COTAC que foram apreciados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN, consoante o art. 8º da Resolução CODIN nº. 01/2019, de 02 de abril de 2019"

II - Inciso IV ao Artigo 1º:

"Art. 1º -

IV- Inclusão de novo produto, que passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação do Decreto que alterou o decreto original conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTOS COM SIMILAR		
DESCRIÇÃO	NCM- SH	CNAE
FEIJÃO CARIOCA 1KG	0713.33.99	1069-4/00
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS	
Art. 4º, inciso II, alínea "c"; art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011, combinado ao art. 15, alínea "c" do Dec. 14.774/2012.	Será de 75% (Setenta e cinco por cento) nos primeiros 07 (sete) anos e 60% (Sessenta por cento) nos 08 (oito) anos seguintes.	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), DE _____ DE 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



DECRETO Nº _____, DE DE DE 2019.

Concede Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **CARVALHO INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.413.991-3, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 03/2019, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - COTAC; e

CONSIDERANDO que o projeto do empreendimento industrial constante do processo protocolado sob nº 1604.000.00072/2018-5 foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN, consoante o artigo 5º da Resolução CODIN nº 01/2019, 02 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidos o diferimento e o crédito presumido do ICMS, Regime Especial de Tributação, nos termos da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011 e do seu regulamento, Decreto 14.774 de 19 de março de 2012, e na forma disposta nesse ato ao estabelecimento industrial da **CARVALHO INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA ME**, com sede na RUA QUINZE DE NOVENBRO Nº 6178 - QUADRA - D LOTE- 31, BAIRRO LOURIVAL PARENTE, TERESINA-PI; inscrito no CAGEP sob o nº 19.413.991-3 e no CNPJ sob o nº 34.973.529/0001-03, ora denominado **BENEFICIÁRIO**, para operar, por motivo de **IMPLANTAÇÃO**;

Art. 2º. A fruição do Regime Especial previsto no art. 1º atenderá:

I - Às condições do Parecer Técnico da COTAC nº 03/2019, inclusive suas ressalvas, aprovado pelo CODIN;

II - Às disposições da Lei nº 6.146, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.774, de 2012, e às demais normas da Legislação Tributária Estadual naquilo que não colidir;



DECRETO Nº _____, DE DE DE 2019.

III - Aos produtos e limites de apropriação conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTOS COM SIMILAR		
DESCRIÇÃO	NCM- SH	CNAE
FLOCOS DE MILHO 1KG	1104.19.00	1064-3/00101
FLOCÃO DE MILHO 1KG	1104.19.00	1064-3/00101
MASSA DE MILHO 1KG	1102.20.00	1064-3/00101
FUBA DE MILHO 1KG	1102.20.00	1064-3/00101
GLITZ DE MILHO 1KG	1104.23.00	1064-3/00101
SALGADINHO DE MILHO 1KG	1904.10.00	1064-3/00101
FLOCÃO DE ARROZ 1KG	1104.19.00	1061-9/02
MASSA DE ARROZ 1KG	1102.20.00	1061-9/02
FARINHA DE MANDIOCA 1KG	1106.20.00	1063-5/00
FECUIA DE MANDIOCA 1KG	1108.14.00	1065-1/01
ARROZ PARBOLIZADO, 1KG e 10KG	1006.20.10	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 2, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 3, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
FEIJÃO SEMPRE VERDE 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO PRETO 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO DE PROJETO 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO FRALDINHA 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO CARIOCA 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO CAUPI 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO RAJADO 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO DE CORDA 1KG	0713.33.99	1069-4/00
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS	
Art. 4º, inciso II, alínea "c"; art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011, combinado ao art. 15, alínea "c" do Dec. 14.774/2012.	Será de 75% (Setenta e cinco por cento) nos primeiros 07 (sete) anos e 60% (Sessenta por cento) nos 08 (oito) anos seguintes.	

Art. 3º. O objeto do presente Regime Especial compreende os produtos fabricados ao abrigo dos códigos da Norma Comum do Mercosul - NCM e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE aprovado(s) na forma do Parecer Técnico nº 03/2019 emitido pela



DECRETO Nº _____, DE DE DE 2019.

Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN - COTAC, bem como suas ressalvas, se for o caso.

Parágrafo único. Implica em suspensão ou revogação deste Regime Especial, a partir de processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, sua utilização indevida em atividades econômicas não contempladas nos códigos(s) da(s) CNAEs e NCM-SH aprovados para o empreendimento.

Art. 4º. A opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, implica em suspensão da fruição deste Regime Especial durante o período em que permanecer vinculado àquela sistemática de arrecadação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não suspende a contagem do prazo de fruição do incentivo fiscal.

Art. 5º. Nos termos do § 5º, do art. 6º, da Lei nº 6.146/2011 e do art. 13, inciso I, alínea "b", do Decreto 14.774/2012, constitui causa de suspensão do incentivo fiscal a comprovação da ocorrência de desativação ou de redução da produção do estabelecimento pertencente ao mesmo grupo empresarial operando sob a mesma Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, em proveito do estabelecimento ora incentivado.

Art. 6º. Este Regime Especial não gera direito adquirido, podendo, mediante o devido processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, ser suspenso ou revogado nos termos do art. 13 do Decreto nº 14.774, de março de 2012.

Art. 7º. O incentivo fiscal ora concedido passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), DE DE 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



DECRETO Nº _____, DE DE DE 2019.

Concede Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **SIMONE MARIA DOS SANTOS SOUSA EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº 19.624.493-5, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 05/2019, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - COTAC; e

CONSIDERANDO que o projeto do empreendimento industrial constante do processo protocolado sob nº 1604.000.00055/2019-0 foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN, consoante o artigo 7º da Resolução CODIN nº 01/2019, 02 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidos o diferimento e o crédito presumido do ICMS, Regime Especial de Tributação, nos termos da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011 e do seu regulamento, Decreto 14.774 de 19 de março de 2012, e na forma disposta nesse ato ao estabelecimento industrial da **SIMONE MARIA DOS SANTOS SOUSA EIRELI**, com sede na RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 6203, BAIRRO LOURIVAL PARENTE, TERESINA-PI; inscrito no CAGEP sob o nº 19.624.493-5 e no CNPJ sob o nº 31.071.805/0001-50, ora denominado BENEFICIÁRIO, para operar, por motivo de IMPLANTAÇÃO;

Art. 2º. A fruição do Regime Especial previsto no art. 1º atenderá:

I - Às condições do Parecer Técnico da COTAC nº 05/2019, inclusive suas ressalvas, aprovado pelo CODIN;

II - Às disposições da Lei nº 6.146, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.774, de 2012, e às demais normas da Legislação Tributária Estadual, naquilo que não colidir;

III - Aos produtos e limites de apropriação conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTOS COM SIMILAR		
DESCRIÇÃO	NCM- SH	CNAE
FLOCOS DE MILHO 1KG	1104.19.00	1064-3/00101
FLOCÃO DE MILHO 1KG	1104.19.00	1064-3/00101
MASSA DE MILHO 1KG	1102.20.00	1064-3/00101
FUBA DE MILHO 1KG	1102.20.00	1064-3/00101
GLITZ DE MILHO 1KG	1104.23.00	1064-3/00101
SALGADINHO DE MILHO 1KG	1904.10.00	1064-3/00101
FLOCÃO DE ARROZ 1KG	1104.19.00	1061-9/02
MASSA DE ARROZ 1KG	1102.20.00	1061-9/02
FARINHA DE MANDIOCA 1KG	1106.20.00	1063-5/00
FÉCULA DE MANDIOCA 1KG	1108.14.00	1065-1/01
ARROZ PARBOLIZADO, 1KG e 10KG	1006.20.10	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 2, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 3, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
FEIJÃO SEMPRE VERDE 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO PRETO 1KG	0713.33.99	1069-4/00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Quarta-feira, 22 de maio de 2019 • Nº 95



DECRETO Nº _____, DE _____ DE 2019.



DECRETO Nº _____, DE _____ DE 2019

FEIJÃO FRALDINHA 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO CARIOCA 1KG	0713.33.99	1069-4/00
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS	
Art. 4º, inciso II, alínea "c"; art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011, combinado ao art. 15, alínea "c" do Dec. 14.774/2012.	Será de 75% (Setenta e cinco por cento) nos primeiros 07 (sete) anos e 60% (Sessenta por cento) nos 08 (oito) anos seguintes.	

Art. 3º. O objeto do presente Regime Especial compreende os produtos fabricados ao abrigo dos códigos da Norma Comum do Mercosul - NCM e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE aprovado(s) na forma do **Parecer Técnico nº 05/2019** emitido pela **Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN - COTAC**, bem como suas ressalvas, se for o caso.

Parágrafo único. Implica em suspensão ou revogação deste Regime Especial, a partir de processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, sua utilização indevida em atividades econômicas não contempladas nos códigos(s) da(s) CNAEs e NCM-SH aprovados para o empreendimento.

Art. 4º. A opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, implica em suspensão da fruição deste Regime Especial durante o período em que permanecer vinculado àquela sistemática de arrecadação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não suspende a contagem do prazo de fruição do incentivo fiscal.

Art. 5º. Nos termos do § 5º, do art. 6º, da Lei nº 6.146/2011 e do art. 13, inciso I, alínea "b", do Decreto 14.774/2012, constitui causa de suspensão do incentivo fiscal a comprovação da ocorrência de desativação ou de redução da produção do estabelecimento pertencente ao mesmo grupo empresarial operando sob a mesma Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, em proveito do estabelecimento ora incentivado.

Art. 6º. Este Regime Especial não gera direito adquirido, podendo, mediante o devido processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, ser suspenso ou revogado nos termos do art. 13 do Decreto nº 14.774, de março de 2012.

Art. 7º. O incentivo fiscal ora concedido passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), DE _____ DE 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Altera dispositivos do Decretos nº 11.063/2003, da empresa COMVAP AÇÚCAR E ALCOOL LTDA, CAGEP: 19.402.470-9.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º, da Resolução CODIN nº 01/2019, de 02 de abril de 2019 e do processo 1604.000.00001/2019-3.

DECRETA:

Art. 1º. Altera os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.967/2009, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - Acrescenta o "quarto" Considerando:

"CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO COTAC N.º 04/2019, exarado no processo nº 1604.000.00001/2019-3-SEFAZ/COTAC que foram apreciados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN, consoante o art. 6º da Resolução CODIN nº. 01/2019, de 02 de abril de 2019"

II - Caput do Artigo 1º:

"Art. 1º - "Fica concedido ao estabelecimento da empresa COMVAP - AÇUCAR E ALCOOL LTDA, inscrito no CNPJ, sob nº 05.343.207/0001-82 e no CAGEP sob nº 19.402.470-9, com sede e foro no Lugar Sitio, Zona Rural, município de União - PI, incentivo fiscal à AMPLIAÇÃO, na forma do art. 4º, § 3º, da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, exclusivamente, para as saídas dos produtos Álcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC e Aguardente de cana-de-açúcar - NCM - 2208.40.00"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), DE _____ DE 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Of. 237

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF

Portaria: 473/2019- GS
Local/Data: Teresina-PI, 20 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luciano Sousa de Brito**, matrícula **288185-3**, como Fiscal dos Contratos citados no quadro abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida Empresa, tendo como Fiscal Suplente, o servidor **Múcio Mallan do Nascimento Mascarenha**, matrícula **083209-0**.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO
COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR- COOTAPI	016/2019	Prestação de serviços de apoio e execução para implementação do Projeto Quintais Agroecológicos: Estratégia de Subsistência, Produção de Excedentes e Construção de Conhecimento Camponês em Territórios Rurais/Agrários para Enfrentamento à Pobreza e Erradicação da Miséria, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, a preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da agricultura familiar, ampliando a compreensão e a prática de convivência sustentável e solidária com o ecossistema local.
COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR- COOTAPI	017/2019	Prestação de serviços de apoio e execução para implementação da Tecnologia Social de Acesso à Energia Sustentável, com a Produção de Biogás e Biofertilizantes, com uso do Biodigestor, visando minimizar os custos com o uso de fogões a gás.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

Publique-se,
Cumpra-se.

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar - SAF

Of. 485



PORTARIA GDPG Nº 404/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018; **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir do dia 15 de maio de 2019, **ANA CAROLYNNE DIAS RIBEIRO** do cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 405/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada

pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018; **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir do dia 15 de maio de 2019, **LARISSA FERNANDES MENDES LIMA** do cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 406/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016; **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir do dia 15 de maio de 2019, **AMARILDO VALE DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 407/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016; **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir do dia 10 de maio de 2019, **JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO BATISTA** do cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 408/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016; **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, **JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO BATISTA**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 410/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016; **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir do dia 15 de maio de 2019, **ANA CAROLYNNE DIAS RIBEIRO**, para o cargo em comissão de Assessora Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 412/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016; **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir do dia 01 de junho de 2019, **RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI** do cargo em comissão de Assessora Técnica I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG Nº 413/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016; **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir do dia 01 de junho de 2019, **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO** do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 414/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016; **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir do dia 01 de junho de 2019, **RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 415/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016; **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir do dia 01 de junho de 2019, **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Projetos, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 416/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016; **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2019, **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, CPF nº 608.279.023-52, para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 418/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 1100/19; **RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, Diretor de Núcleos Especializados da Defensoria Pública e titular da 1ª Defensoria Pública do Consumidor, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2018, a serem gozadas em 02 (duas) etapas:

1ª Etapa: 15/07/2019 a 24/07/2019;

2ª Etapa: 07/01/2020 a 26/01/2020;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 419/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 418/2019; **RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **ANGELA MARTINS**

SOARES BARROS, Coordenadora de Diretoria com atuação junto ao Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos do Consumidor, para substituir o Defensor Público, Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, junto à Diretoria de Núcleos Especializados da Defensoria Pública, nos períodos de **15 a 24 de julho de 2019 e 07 a 26 de janeiro 2020**, em virtude de férias regulamentares deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 420/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 389/2019; **RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA**, Coordenadora da Diretoria das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para substituir a Defensora Pública Dra. Dra. **KARLA ARAUJO DE ANDRADE LEITE**, junto à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, nos períodos de **18 a 27 de novembro de 2019 e 21 a 30 de janeiro 2020**, em virtude de férias regulamentares desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 426/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades da Assessoria de Gabinete da Defensoria Pública. **RESOLVE:**

AFASTAR o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO** de suas atribuições junto à 4ª Defensoria Pública Regional de Floriano-PI, e de substituição natural, no período de 14 a 17 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 427/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 047/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 04.074.584/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados do cargo de auxiliar administrativo de nível superior.

Art. 2º. Designar a servidora **ANÁ MARCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 428/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016; **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir do dia 01 de junho de 2019, **EURIDES DA COSTA SILVA** do cargo em comissão de Assessora Técnica II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 429/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016; **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir do dia 01 de junho de 2019, **EURIDES DA COSTA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessora Técnica I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 430/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 238/2019, que nomeia a Defensora Pública KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, como Diretora das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO as atividades de transição da Diretoria Regional, bem como a distância entre a Comarca de atuação da Defensora e da sede onde funciona a Diretoria Regional;

CONSIDERANDO o disposto no bojo do Memorando nº 774/2019 – DDP: **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria GDPG Nº 387/2019, para **REPROGRAMAR até o dia 28 de maio de 2019** os efeitos da **PORTARIA GDPG Nº 252/2019**, que AFASTA no período de 01 a 30 de abril de 2019, a Defensora Pública Dra. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, de suas atribuições junto a Defensoria Pública Regional de Oeiras-PI, bem como de suas atribuições como substituta natural.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de maio de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 431/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 430/2019 que ALTERA a Portaria GDPG Nº 387/2019, REPROGRAMANDO até o dia 28 de maio de 2019 os efeitos da PORTARIA Nº 252/2019, que afasta a Defensora Pública Dra. KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, de suas atribuições junto a Defensoria Pública Regional de Oeiras-PI, bem como de suas atribuições como substituta natural.

CONSIDERANDO o disposto no bojo do Memorando nº 774/2019 – DDP: **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria GDPG nº 388/2019, para **DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO**, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, para atuar em regime de substituição, junto à Defensoria Pública 2ª Defensoria Pública de Oeiras, pelo período de 01 a 28 de maio de 2019.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de maio de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 434/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII

da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA Nº 047/2019 – CGP; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora comissionada da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Assessora Técnica II, **EURIDES DA COSTA SILVA**, para atuar junto à Coordenação de Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelo período de 15 a 24 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de maio de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 435/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 041/2018/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, que tem por objeto o abastecimento e a manutenção da frota de veículos desta Defensoria Pública Estadual.

Art. 2º. Designar o servidor **DÁRIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato e aditivos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de maio de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 436/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 099/2017/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ELISABETE DE NEGREIROS LEITE – ME (CHURRASCARIA RESIDÊNCIA IV)**, CNPJ nº 01.807.473/0001-68, que tem por objeto o fornecimento de refeições prontas, tipo “quentinha”, para atender as necessidades desta Defensoria Pública.

Art. 2º. Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de maio de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 204



DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 066/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a ser gozada em 02 (duas) etapas fracionadas, nos termos da Portaria GDFG n. 142/2019:

- 1º período: 15 de julho a 02 de agosto de 2019;
- 2º período: 09 de dezembro a 19 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 10 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 067/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDFG n. 374/2019 que designa o Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira para atuar em regime de acumulação na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais até 31 de outubro de 2019:

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir o Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira que atua em regime de acumulação na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019, no que diz respeito à 1ª etapa, a ser usufruída no período de **10 de junho a 19 de junho do ano em curso**, nos termos da Portaria GDUC n. 62/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 10 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 068/2019

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG n. 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva e, em substituição na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2018 a ser usufruída no período de **25 de setembro a 04 de outubro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 10 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 069/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG n. 281/2013.

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDFG n. 375/2019 que designa o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais até 31 de outubro de 2019:

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **AFONSO LIMADA CRUZ JÚNIOR** para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio que atua em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a ser usufruída no período de **17 de junho a 16 de julho**, nos termos da Portaria DNE n. 24/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 10 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 070/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018, a ser usufruída no período de **25 de setembro a 04 de outubro de 2019**, nos termos da Portaria DNE n. 69/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 10 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 071/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG n. 281/2013.

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDFG n. 375/2019 que designa o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais até 31 de outubro de 2019:

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **AFONSO LIMADA CRUZ JÚNIOR** para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio que atua em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018, a ser usufruída no período de **25 de setembro a 04 de outubro de 2019**, nos termos da Portaria DNE n. 69/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 10 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 072/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

CONSIDERANDO o teor da Portaria CGP n. 39/2019 que concede Licença Médica ao Dr. Humberto Brito Rodrigues e o seu consequente termo final nesta data:

RESOLVE:

REVOGAR a partir da presente data, a Portaria DNE n. 44/2019, datada de 27 de março de 2019, que designa a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** para substituir o Dr. Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período de **25 de março até posteriores deliberações**, em razão do disposto na Portaria CGP n. 39/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 13 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 073/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDPG n. 375/2019 que designa o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais até 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio que atua em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, a ser usufruída nos dias **07 e 08 de outubro de 2019**, nos termos da Portaria CGDPE n. 141/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 13 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 074/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, a ser usufruídas nos dias **07 e 08 de outubro de 2019**, nos termos da Portaria CGDPE n. 141/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 13 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 075/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

CONSIDERANDO que a Dra. Paula Batista da Silva foi designada para atuar em substituição na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais durante o período de afastamento da Defensoria Pública Titular daquele Juizado Especial, segundo o teor da Portaria DNE n. 23/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. PAULA BATISTA DA SILVA para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, a ser usufruídas nos dias **25, 26 e 29 de julho de 2019**, nos termos da Portaria CGDPE n. 140/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 13 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 076/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ARMANO CARVALHO BARBOSA para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, a ser usufruída no dia **31 de maio de 2019**, nos termos da Portaria CGDPE n. 139/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 13 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 077/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI para substituir a Dra. Sara Maria Araújo Melo na 1ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção ao Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, a ser usufruída no dia **31 de maio de 2019**, nos termos da Portaria CGDPE n. 145/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 17 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 078/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO para substituir a Dra. Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti na 2ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção ao Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, a ser usufruída no dia **27 de maio de 2019**, nos termos da Portaria CGDPE n. 146/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 17 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 079/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. LIA MEDEIROS DO CARMO IVO para substituir o Dr. Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, a ser usufruída no dia **12 de julho de 2019**, nos termos da Portaria CGDPE n. 147/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 17 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Quarta-feira, 22 de maio de 2019 • Nº 95



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação até a modalidade TOMADA DE PREÇOS, bem como os casos de Dispensa e Inexigibilidade e registro cadastral das licitantes nesta Autarquia.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Marcos Carvalho Portela Santos	Presidente
02	Engº. José Faustino Lopes de Sousa	Membro
03	Engº Carlos José Dias de Carvalho	Membro
04	Clóvis Portela Veloso	Suplente

Parágrafo único - O Presidente em seus impedimentos e ausências será substituído pelo suplente Clovis Portela Veloso, conforme designado no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2019 e com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Portaria N.º DGE/019/2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Revogar Portaria DGE/50/2018 e Ato contínuo Designar Gerente de Manutenção e Equipamentos responsável pela Gestão e Fiscalização da execução dos Serviços do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria DGE/50/2018 e Ato contínuo, **DESIGNAR** o Gerente de Manutenção e Equipamentos **CARLOS JOSÉ DIAS DE CARVALHO**, Matrícula N.º 024859-2, Classe "C", Padrão "E", como responsável pela gestão e fiscalização dos contratos **SEADPREV/23/2016**, **SEADPREV/49/2018** e **PJU 007/2017** celebrados entre o Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí e as empresas **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP** e **NETFAST LTDA** respectivamente.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Teresina, 02 de Maio de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 294



PORTARIA Nº 021/2019-PRES

Teresina, 21 de maio de 2019

Revogação de Portaria 017/2019 que versa acerca de designação de Servidor para a fiscalização do contrato celebrado com a empresa C L BESERRA & CIA LTDA.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 017/2019, publicada 06 de maio de 2019, DOE PI, na qual nomeava a servidora **MARIA CLAUDETE A. DA SILVA**, inscrita sob a matrícula de nº 001460-5, para fiscalizar o contrato celebrado entre esta JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ e a empresa C L BESERRA & CIA LTDA;

Art. 2º. Nomeia-se, neste mesmo ato, o servidor **LORENA KELREN LIMA CALAÇO DANTAS**, inscrita sob a matrícula de nº 339157-4, para assumir a fiscalização do supracitado contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 022/2019-PRES

Teresina, 21 de maio de 2019

Revogação de Portaria 013/2017 que versa acerca de designação de Servidor para a fiscalização do contrato celebrado com a empresa MUTUAL SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 013/2017, publicada 10 de novembro de 2017, DOE PI, na qual nomeava a servidora **MARIA CLAUDETE A. DA SILVA**, inscrita sob a matrícula de nº 001460-5, para fiscalizar o contrato celebrado entre esta JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ e a empresa MUTUAL SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME;

Art. 2º. Nomeia-se, neste mesmo ato, a servidora **LORENA KELREN LIMA CALAÇO DANTAS**, inscrita sob a matrícula de nº 339157-4, para assumir a fiscalização do supracitado contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 023/2019-PRES

Teresina, 21 de maio de 2019

Revogação de Portaria 012/2017 que versa acerca de designação de Servidor para a fiscalização do contrato celebrado com a empresa SERVI SAN VIGILÂNCIA TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 012/2017, publicada 10 de novembro de 2017, DOE PI, na qual nomeava a servidora **MARIA CLAUDETE A. DA SILVA**, inscrita sob a matrícula de nº 001460-5, para fiscalizar o contrato celebrado entre esta JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ e a empresa SERVI SAN VIGILÂNCIA TRANSPORTE DE VALORES LTDA;

Art. 2º. Nomeia-se, neste mesmo ato, a servidora **MARIANA SOARES LEITE BARRADAS**, inscrita sob a matrícula de nº 334052-0, para assumir a fiscalização do supracitado contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.


MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente

Of. 330



Portaria GSE/ADM Nº 0075/2019

Teresina (PI), 20 de maio de 2019

Estabelece normas complementares para a Certificação de Conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, mediante os resultados do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA NACIONAL/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; nas Portarias Ministeriais nº 3.415 de 21 de outubro de 2004, nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, na Portaria do INEP Nº 147, de 04 de setembro de 2008, no Edital INEP Nº 32 de 07 de maio de 2019, e no Termo de Adesão Celebrado entre o INEP/MEC e a Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, em abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos complementares para a certificação de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio com base na aprovação do candidato mediante os resultados obtidos no ENCCEJA NACIONAL/2019.

Art. 2º Fará jus à certificação de ensino fundamental ou de

ensino médio o candidato que obtiver o mínimo de 100 (pontos) em cada uma das áreas de conhecimento avaliadas pelo Enceja e, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos na redação.

Parágrafo único. Poderá ser fornecida declaração parcial de proficiência em área(s) de conhecimento(s) em que o candidato obteve aprovação.

Art. 3º A certificação de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio ou a declaração de proficiência parcial em área(s) de conhecimento avaliada(s) só será conferida ao candidato que atender aos critérios relacionados neste artigo.

§ 1º Do ensino fundamental:

- I. ter 15 anos completos na data de realização do Enceja e não ter concluído o ensino fundamental;
- II. ter atingido, no mínimo, 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento avaliadas pelo Enceja:
 - a) Ciências Naturais;
 - b) História e Geografia;
 - c) Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação;
 - d) Matemática;
- III. ter obtido, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos na Redação.

§ 2º Do Ensino Médio:

- I. ter 18 anos completos na data de realização do Enceja e não ter concluído o ensino médio;
- II. ter atingido, no mínimo, 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento avaliadas pelo Enceja:
 - a) Ciências Naturais e suas Tecnologias;
 - b) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
 - c) Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação;
 - d) Matemática e suas Tecnologias;
- III. ter obtido, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos na redação.

§ 3º Para obter a declaração de proficiência na Prova I – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, referente ao ensino fundamental ou na Prova I – Linguagens e Códigos e suas Tecnologias no Ensino Médio, o estudante deve ter alcançado o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva e o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na Redação.

§ 4º O estudante deve ter indicado, no ato de inscrição do Enceja a Secretaria de Estado da Educação do Piauí para a certificação, independentemente de seu Estado de origem.

§ 5º O participante que no ato de inscrição do Enceja/2019 não indicou qualquer instituição para certificação e atender aos critérios estabelecidos neste artigo poderá requerer sua certificação junto a 1ª, 4ª, 9ª e 10ª Gerencia Regional de Educação.

Art. 4º O certificado de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio serão fornecidos pela 1ª, 4ª, 9ª e 10ª Gerencia Regional de Educação.

Art. 5º O participante que fizer jus à certificação ou à declaração parcial de proficiência deverá requerer seu documento por meio de requerimento próprio (Anexo I), disponível nos locais indicados no Anexo II desta Portaria.

§ 1º A emissão do certificado ou da declaração parcial de proficiência fica condicionada à liberação pelo INEP do acesso aos resultados do ENCCEJA/2019 para a Secretaria de Estado da Educação/1ª, 4ª, 9ª e 10ª Gerencia Regional de Educação.



§ 2º A certificação ou a declaração parcial de proficiência poderá ser requerida pelo participante ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório ou, ainda, quando o participante for privado de liberdade e jovem sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade, ser requerida pelo responsável pedagógico da Unidade Prisional e/ou Unidade Socioeducativa.

§ 3º O certificado ou a declaração parcial de proficiência poderá ser requerida na 1ª, 4ª, 9ª e 10ª Gerencia Regional de Educação.

Art. 6º O participante, no ato da solicitação do certificado ou da declaração parcial de proficiência, deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. boletim de desempenho individual do ENCCEJA/2019 (site INEP, Portal aluno);
- II. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- III. cópia da carteira de identidade;
- IV. cópia do CPF;
- V. comprovante de endereço

Parágrafo único. As cópias dos documentos devem ser autenticadas ou acompanhadas da apresentação de seus originais para conferência.

Art. 7º A 1ª, 4ª, 9ª e 10ª Gerencia Regional de Educação terão o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do requerimento, para emissão do certificado de conclusão do ensino fundamental, ensino médio ou da declaração de proficiência.

§ 1º 1ª, 4ª, 9ª e 10ª Gerencia Regional de Educação envidará esforços para atender, no menor prazo possível, aos estudantes que têm data estabelecida para apresentação do certificado a que fazem jus.

§ 2º O certificado ou a declaração de proficiência será entregue ao requerente ou ao seu procurador, no local onde foi protocolada a solicitação da certificação.

§ 3º A documentação a que se refere o caput deste artigo será registrada em livro próprio pela Instituição Certificadora.

Parágrafo único. A Unidade de Educação de Jovens e Adultos/UEJA/SEDUC enviará o material do ENCCEJA 2019 para a 1ª, 4ª, 9ª e 10ª Gerencia Regional de Educação, imediatamente.

Art. 8º Compete as Gerencias Regionais de Educação (1ª, 4ª, 9ª e 10ª):

- I. acessar os dados dos candidatos no INEP e manter a organização e os registros de arquivos de todo o processo de certificação dos candidatos, de modo seguro e inviolável;
- II. manter em arquivo e sob seu controle os registros individuais dos alunos;
- III. resguardar o sigilo absoluto sobre os dados dos candidatos;
- IV. Encaminhar à Secretaria de Estado da Educação/GERVE a relação nominal dos estudantes certificados.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da UEJA/SEDUC.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação do Piauí, em Teresina, 20 de maio de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 107



PORTARIA MDER/GAB. Nº 041
TERESINA (PI), 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora - **SHEYLLA JENNIFER DE ALENCAR ARRAIS BAIA matricula nº 230273-0, CPF Nº 453.916.023-00** como fiscal das **DISPENSAS DE LICITAÇÃO** referente a despesas com Medicamentos e Material Cirúrgico:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDONETO
Diretor Geral da MDER

Of. 535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

PORTARIA Nº. 012/19 Teresina, 21 de maio de 2019.

Constituição de Comissão Técnica e Nomeação de Membros para o Recebimento de Equipamentos de Informática e Eletroeletrônico relativo ao Contrato nº 006/2019 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN e a empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Técnica e Nomeação de Membros para o Recebimento de Equipamentos de Informática e Eletroeletrônico relativo ao Contrato nº 006/2019 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN e a empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME como fiscais do Contrato nº 006/2019 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI;

Art. 2º - Para os fins descritos no § 8º, do artigo 15 e o artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e instrumentos contratuais, compete a

Comissão todos os atos inerentes ao recebimento dos equipamentos (dentre eles, obrigatoriamente, examinar, receber, rever e rejeitar materiais, documentos, recursos; expedir e receber termos, aceitação, notificações e recursos), conferindo as quantidades, qualidades empregadas nos objetos e serviços a serem adquiridos.

Art. 3º - Designar como membros da Comissão os seguintes servidores: Sr. **Antônio Gilson Leopoldo Feitosa**, matrícula nº **0057061** como **Presidente** e, os servidores: Sr. **Diego Castro Silva**, matrícula nº **271207-5** e Sr. **Gilmar Mendes De Moura**, matrícula no **292294-X** como **substituto do Presidente**; o Sr. **Richardson dos Santos Silva**, matrícula **179842-1** como **Técnico Especialista da Agência de Tecnologia da Informação - ATI** e; o Sr. **Ferdinand da Costa Castelo Branco**, matrícula **005791-6**, como **Gerente de Logística**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO
Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 031/2019 Teresina, 16 de maio de 2019.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental CADAM e Grupo de Trabalho do ICMS Ecológico GT/ICMS, de que tratam os Decretos Estaduais nºs 14.861, de 15 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016.

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9 da Lei Estadual 4.854, de 10 de julho de 1996;

Considerando a necessidade de cumprimento das disposições do art. 6º do Dec. Estadual nº 14.861/2012, alterado pelo Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes da concessão do Selo Ambiental para municípios que atenderem aos critérios estabelecidos na Lei Ordinária nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008, Lei do ICMS Ecológico;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores: **ADRIANA SARAIVA DE SA** - Diretora de Unidade de Fiscalização e Licenciamento, **ASSUENA ALVARENGA GOMES PEREIRA** - Auditora Fiscal, **DANIEL GUIMARAES GONCALVES**- Auditor Fiscal, **LARA MOURA ARAUJO**- Auditora Fiscal Ambiental, **LEILA GUIMARAES GONCALVES FREIRE** - Auditora Fiscal Ambiental e **RICARDO MELO DE CARVALHO**- Auditor Fiscal Ambiental para, no período de 12 (doze) meses, a contar desta data e sob coordenação e interlocução do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Desempenho Ambiental CADAM 2019 e o Grupo de Trabalho do ICMS Ecológico GT-ICMS Eco/2019, acumulando ambas as atribuições, tendo como responsabilidades as atividades previstas no art. 6º, § 1º e 6º do Dec. 14.861/2012, alterado pelo Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 692/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. 22 DE ABRIL DE 2019. Processo nº 2018.07.2010P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e art. 40 § 7º I da CF 88 C/C art. 6º-A § - unico da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **SEBASTIÃO DIAS CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE PENITENCIÁRIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, classe ESPECIAL**, do quadro de pessoal da **PENIT. REG. JOSE DE DEUS BARROS-SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, matrícula nº. **0307050**, portador do CPF nº: **240.020.543-49**, falecido em **26/10/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.834,74 (Seis Mil Oitocentos e Trinta e Quatro e Setenta e Quatro Centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016 c/c Lei 7132/2018	7.344,29
TOTAL		7.344,29

CALCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DAS MERCES DE CARVALHO REIS	07/10/1968	Cônjuge	444.246.983-00	26/05/2019	VITALÍCIO	100,00	6.834,74

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/01/2019.

PORTARIA GP Nº 713/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. 24 DE ABRIL DE 2019. Processo nº 2019.07.0221P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **OSMAR VIANA OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **2º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0104787**, portador do CPF nº: **160.255.713-68**, falecido (a) em **01/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$4.200,07 (quatro mil e duzentos reais e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art.1º lei nº 6.933/16	3.843,80
GRAT.REPRES.DE GABINETE	art.56 da LC nº 13/94	200,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	78,76

Diário Oficial

18



Teresina(PI) Quarta-feira, 22 de maio de 2019 • Nº 95

CURSO FORMACAO SARGENTO	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12		77,51				
TOTAL			4.200,07				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA IVONE XAVIER DE OLIVEIRA	21/01/1953	Cônjuge	497.076.803-00	01/05/2019	VITALÍCIO	100,00	4.200,07

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/02/2019.

PORTARIA GP Nº 915/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA. 20 de maio de 2019. Processo nº 2016.07.1250P. **RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria Nº 1234/2016 PIAUI PREVIDÊNCIA**, publicado no Diário Oficial Nº 232, datado de 15/12/2016. **2 - CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **AGOSTINHO GONZAGA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA**, classe - Especial, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula nº. **0403989**, portador do CPF nº: **035.887.183-20**, falecida em **29/06/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.389,75 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	Lei Estadual nº 6.452 de 19.12.2013.	6.704,00					
VPNI	Lei Complementar nº 107/08.	200,00					
TOTAL		6.904,00					
BENEFICIÁRIO							
$(6.904,00 - 5.189,82) * 0,70 + 5.189,82 = 6.389,75$							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DEUZELINA GONZAGA DA SILVA	24/04/1943	CÔNJUGE	877.951.593-20	29/06/2016	VITALÍCIO	100%	6.389,75

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/06/2016.

Of. 1766

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Projeto Mais SISAR

PORTARIA Nº 008/2019-IAEPI

Teresina-PI, 02 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual Nº 7.211 de 22 de abril de 2019 e Decreto Estadual Nº 18.223 de 23 de abril de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Transferência Institucional para proceder com todos os atos e procedimentos administrativos necessários para a transferência dos bens, contratos e convênios da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural para o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.

Art. 2º. A Comissão de Transferência Institucional será composta pelos seguintes servidores do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, sob a presidência do primeiro:

ORDEM	SERVIDOR	
	Nome	CPF
1	Eurivan Castelo Branco Coutinho	043.066.443-59
2	Fernando Luis Maia Marques Machado	439.503.373-34
3	Aires Ferreira Leite	064.175.663-15
4	Auro César de Jesus Nolêto	429.196.143-04

Art. 3º. Entre as atribuições desta Comissão de Transferência Institucional estará o acompanhamento dos contratos vigentes no período de transição determinado pelo Decreto Estadual Nº 18.223/2019.

Art. 4º. A Comissão de Transferência Institucional seguirá o prazo determinado no parágrafo único do art. 1º do Decreto Estadual Nº 18.223/2019.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí
Diretor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Projeto Mais SISAR

TERMO DE APROVO Nº 02/2019

Teresina-PI, 02 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual Nº 7.211 de 22 de abril de 2019 e Decreto Estadual Nº 18.223 de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

APROVAR e justificar a instauração de procedimento de ADITAMENTO CONTRATUAL, com fulcro no art. 22, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual Nº 7.211/2019 e demais normas pertinentes, nos autos do Processo Administrativo Nº **AA.225.1. 000101/18-95**, visando a **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO CONTRATO Nº 07/2016**, cujo objeto é a locação de mão de obra, para que não haja solução de continuidade na prestação dos serviços públicos envolvidos na referida avença.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí
Diretor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Projeto Mais SISAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02/2019

Teresina-PI, 02 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual Nº 7.211 de 22 de abril de 2019 e Decreto Estadual Nº 18.223 de 23 de abril de 2019;

RESOLVE

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica-ASTEC/IAEPI, nos autos do **Processo Nº AA.225.1.000101/18-95**, sob a forma de Autos de Justificativa, **RATIFICAR** em todos os seus termos, a favor da celebração de termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº 07/2016-CFSR, que transferirá o referido contrato da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural para o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no âmbito do Projeto Mais SISAR, com fulcro no art. 22, inciso II, alínea “a” da Lei Estadual Nº 7.211/2019, para fins de continuidade da prestação dos serviços, nos termos e condições estabelecidas em Termo Aditivo correspondente, conforme documentos acostados aos autos.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUIZ CLAUDIOLIMA MACEDO
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí
Diretor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Projeto Mais SISAR

TERMO DE APROVO Nº 03/2019

Teresina-PI, 02 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual Nº 7.211 de 22 de abril de 2019 e Decreto Estadual Nº 18.223 de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

APROVAR e justificar a instauração de procedimento de ADITAMENTO CONTRATUAL, com fulcro no art. 22, inciso II, alínea “a” da Lei Estadual Nº 7.211/2019 e demais normas pertinentes, nos autos do Processo Administrativo Nº **AA.225.1.000100/18**, visando a **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO CONTRATO Nº 03/2017**, cujo objeto é a locação de mão de obra, para que não haja solução de continuidade na prestação dos serviços públicos envolvidos na referida avença.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUIZ CLAUDIOLIMA MACEDO
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí
Diretor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Projeto Mais SISAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2019

Teresina-PI, 02 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual Nº 7.211 de 22 de abril de 2019 e Decreto Estadual Nº 18.223 de 23 de abril de 2019;

RESOLVE

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica-ASTEC/IAEPI, nos autos do **Processo Nº AA.225.1.000100/18**, sob a forma

de Autos de Justificativa, **RATIFICAR** em todos os seus termos, a favor da celebração de termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº 03/2017-CFSR, que transferirá o referido contrato da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural para o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no âmbito do Projeto Mais SISAR, com fulcro no art. 22, inciso II, alínea “a” da Lei Estadual Nº 7.211/2019, para fins de continuidade da prestação dos serviços, nos termos e condições estabelecidas em Termo Aditivo correspondente, conforme documentos acostados aos autos.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUIZ CLAUDIOLIMA MACEDO
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí
Diretor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Projeto Mais SISAR

TERMO DE APROVO Nº 04/2019

Teresina-PI, 02 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual Nº 7.211 de 22 de abril de 2019 e Decreto Estadual Nº 18.223 de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

APROVAR e justificar a instauração de procedimento de ADITAMENTO CONTRATUAL, com fulcro no art. 22, inciso II, alínea “a” da Lei Estadual Nº 7.211/2019 e demais normas pertinentes, nos autos do Processo Administrativo Nº **AA.225.1.000361/18**, visando a **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO CONTRATO Nº 01/2016**, cujo objeto é a locação de três veículos automotores, para que não haja solução de continuidade na prestação dos serviços públicos envolvidos na referida avença.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUIZ CLAUDIOLIMA MACEDO
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí
Diretor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Projeto Mais SISAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 04/2019

Teresina-PI, 02 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual Nº 7.211 de 22 de abril de 2019 e Decreto Estadual Nº 18.223 de 23 de abril de 2019;

RESOLVE

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica-ASTEC/IAEPI, nos autos do **Processo Nº AA.225.1.000361/18**, sob a forma de Autos de Justificativa, **RATIFICAR** em todos os seus termos, a favor da celebração de termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº 01/2016-CFSR, que transferirá o referido contrato da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural para o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no âmbito do Projeto Mais SISAR, com fulcro no art. 22, inciso II, alínea “a” da Lei Estadual Nº 7.211/2019, para fins de continuidade da prestação dos serviços, nos termos e condições estabelecidas em Termo Aditivo correspondente, conforme documentos acostados aos autos.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUIZ CLAUDIOLIMA MACEDO
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí
Diretor-Geral

Of. 103



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



Título: Portaria da Direção Geral	Responsável pela aprovação: Diretoria Geral	Data da 1ª Versão: 08/03/2019
	Responsável pela revisão:	Versão número 01
Responsável pela elaboração: JOSÉ A. NORBERTO DE MOURA	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/14	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, a servidora, **Senhora MARCIA LOYOLA COSTA, Gerente do Setor de Resíduos Sólidos do Hospital da Polícia Militar**, RG nº 920.634 SSP/PI, CPF nº 450.864.603-44, para realizar as funções de fiscal do CONTRATO Nº 01/2019 – HPM, firmado entre este HPM/PI e a Empresa Resolve Limpeza de Lixo - Me, CNPJ nº 15.201.985/0001-90, referente a coleta de lixo extra domiciliar neste Hospital da Polícia Militar do Piauí, conforme procedimento de Dispensa Licitação.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

George Afonso Félix de Carvalho – Cel. QOPM
Diretor Geral do HPMP

Título: Portaria da Comissão de Licitação	Responsável pela aprovação: Diretoria Geral	Data da 1ª Versão: 16/05/2019
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração: JOSÉ ADALBERTO NOBERTO DE MOURA	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/21	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 6º, I, II, III, IV e VIII do Decreto Estadual Nº 13.565, de 10/03/09 (Regimento Interno do HPMP), publicado no Diário Oficial Nº 44, em 10 de Março de 2009 e no cumprimento da exigência legal prevista no Art. 58, Inciso III c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Art. 67 da Lei 8.666/93 e do Art. 3º do Decreto Estadual 15.093/2013 e Art. 34 do Decreto estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para Fiscal de Contrato, que especifica, no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **o Capitão PM RR– Raimundo Nonato de Oliveira RGPM 105.705.272-0, CPF nº 138.305.203-44, Chefe do Setor de Almoxarifado** deste Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMP, para realizar a função de fiscal do **Contrato nº 04,05,06,07 e 08/2018**, firmados entre este HPMP e a Empresa **LUCYVALDO A PIAULINO (LU DISTRIBUIDORA) CNPJ Nº 22.879.212/0001-23; MB DE MENESES – ME (SHOPPINGRAFICA) CNPJ: 23.043.174/0001-37; R.B. PORTELA & REGOLTA (SHOPPINGRAFICA STORE) CNPJ: 09.208.587/0001-01; ODIMILSON ALVES PEREIRA- EPP CNPJ: 03.930.566/0001-00; MERCADINHO SANTANA LTDA – CNPJ: 18.717.757/0001-66** respectivamente, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, através de Adesão a ATA RP nº XII/2018 – DL/SLC/SEADPREV/PI, conforme a LIBERAÇÃO Nº 139/2019 – DL/SEADPREV/PI.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 16 de Maio de 2019.

George Afonso Félix de Carvalho – Cel. PM
Diretor Geral do HPM

Título: Portaria da Comissão de Licitação	Responsável pela aprovação: Diretoria Geral	Data da 1ª Versão: 16/05/2019
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração: JOSÉ ADALBERTO NOBERTO DE MOURA	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/22	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 6º, I, II, III, IV e VIII do Decreto Estadual Nº 13.565, de 10/03/09 (Regimento Interno do HPMPPI), publicado no Diário Oficial Nº 44, em 10 de Março de 2009 e no cumprimento da exigência legal prevista no Art. 58, Inciso III c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Art. 67 da Lei 8.666/93 e do Art. 3º do Decreto Estadual 15.093/2013 e Art. 34 do Decreto estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para Fiscal de Contrato, que especifica, no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, o **Capitão PMRGPM 10.4377842-0 – Adonias Pedreira dos Santos Lopes RGPM 10.4377842-0, CPF nº 286.556.563-72, Chefe do Setor Aproveitamento** deste Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, para realizar a função de fiscal dos **Contratos nº 16, 17, 18, 19, 20 E 21/2019**, firmados entre este HPMPPI e as Empresas **B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.298.854/0001-50; GERSON SANTOS ROCHA- ME CNPJ Nº 11.672.197/0001-21; SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA-EPP CNPJ Nº 01.542.171.0001-05; CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA – CNPJ Nº 05.106.833/0001-55 AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME – CNPJ Nº 15.811.210/0001-37; DISTRIBUIDORA PIMENTEL – CNPJ Nº 04.585.748/0001-54;** respectivamente, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme Ata de Registro de Preços nº XII/2017 –DL/SLC/SEADPREV, Oriunda do Pregão Presencial nº 01/2017 – HPMPPI, Processo Administrativo nº AA.002.1.005647/16-95 – SEADPREV.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 16 de Maio de 2019.

George Afonso Félix de Carvalho – Cel. PM
Diretor Geral do HPM
Of. 060



ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
CAVALCANTE
Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
64980-000 - Centro - Corrente - PI

PORTARIA Nº 04/2019

01 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Daniel de Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e observado o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, bem como da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – PI, o Sr. **ADILSON CIRQUEIRA CUSTÓDIO**, CPF nº 199.278.003-04;

E

NOMEAR para a o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – PI, o Sr. **DIEGO CARVALHO DA SILVA**, CPF nº 013.023.813-93.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional de Corrente – PI, 01 de maio de 2019.

DANIEL DE SOUSA LIMA

Diretor Geral do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - PI
Of. 53

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO Nº 00/2018 DO CONTRATO 04/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO.

CONTRATADA: CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

OBJETO: Suspensão da execução do iniciando-se no dia 30/03/2019 e se encerrando no dia 30/06/2019, estabelecer à suspensão do contrato de Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao Projeto Irrigação Salinas a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando a vigência contratual prorrogada por igual prazo, em obediência ao art. 2º, I, da Resolução nº 004/2018, da COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR).

OBJETO: O Objeto deste termo é a suspensão do contrato de ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) REFERENTE AO PROJETO IRRIGAÇÃO SALINAS, QUE TEMPOR INTERESSADO ACCORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO – COFIR.

APONTAMENTO: Termo de Suspensão Nº 001/2019, assinado em 30/05/2019.

ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ, pela contratante e JOSÉ MIZIAEL DE AQUINO, pela contratada.

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11/2019 AO CONTRATO Nº 042/2016

Contratante: **Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR**
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: **Empresa FAM Construção e Consultoria Ltda.**
CNPJ 18.519.123/0001-07

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obra sem Impacto Financeiro. Objeto: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 042/2016, que trata da “Construção de 03 (três) passagens molhadas, nas localidades Cocos II, Contentamento dos Avelinos e Vereda, na zona rural do município de Oeiras/PI”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 09/08/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 18/04/2019

Valor Global: R\$ 380.093,51

Ação Orçamentária: 15101.601.2210

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Contrato: Contratante: **Patrícia Vasconcelos Lima**
Contratada: **Alcenor Lopes Martins**

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural
Of. 487

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 013/2017

Contratante: **Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR**
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: **CONSTRUTORES Serviços Gerais Ltda. – EPP**
CNPJ (MF) 07.715.664/0001-86

Resumo do Objeto: “Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de 13,64 km de estradas vicinais com revestimento primário na zona rural do município de Santana do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 09/05/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 18/04/2019

Valor Global: R\$ 206.227,49

Ação Orçamentária: 15101.20.601222210

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Contrato: Contratante: **Patrícia Vasconcelos Lima**
Contratada: **Francisco Moreira Torres**

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural
Of. 488



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO RELATIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ - SAF E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, PARA ABERTURA E MANUTENÇÃO DE CONTAS CORRENTES BLOQUEADAS (VINCULADAS) E DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL - PROGERE II COM RECURSOS ORIUNDOS DO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD E DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem o objetivo de abertura e manutenção de contas bloqueadas (vinculadas) e de livre movimentação financeira, relativas as operações do PROGERE II, instituído pelo Decreto Governamental nº 14.626 de 31 de outubro de 2011, modificado pelo Decreto 15.664 de 13 de junho de 2014, sendo de caráter permanente e executado em etapas através da Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Piauí (SAF-PI), estabelecida pela

Portaria Normatizadora nº 040/2014-SDR de 09 de julho de 2014, modificada pela Portaria Normatizadora nº 60/2015-SDR de 07 de julho de 2015, sujeitando o mesmo e a sua execução, no que couber, notadamente nos casos omissos, aos ditames da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Data de assinatura do acordo de cooperação: 14 de maio de 2019

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Agricultura Familiar do Estado do Piauí
Of. 491

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) Nº 022/2017/SDR/BIRD – CUSTOMIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA WEB DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIGMA) DO PROGERE II Nº TERMO DE CONTRATO: 022/2017

Processo de seleção baseada em qualidade e custo (SQC) nº 01/2017 (BIRD), Manifestação de Interesse (MI) n. 001/2017/CEL BIRD/SEADPREV

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Piauí – SAF/PI.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADO (A): LUCIANO PEREIRA VIEIRA – ME (L. VIEIRA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA)

CNPJ DO (A) CONTRATADO (A): 12.388.349/0001-21

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 022/2017/SDR/BIRD que passa a ter seus efeitos até o dia 24/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/05/2019

VALOR GLOBAL (R\$): 268.071,85

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0025-2249

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONTRATANTE/CLIENTE: Herbert Buenos Aires de Carvalho

CONTRATADO/CONSULTOR: Luciano Pereira Vieira

Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

Processo nº 202/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 201/2019

Empresa: SIGMAX **Objeto:** Manut. equip. fanem.

Valor: 6.100,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 166/2019 – Dispensa de Licitação nº 165/2019

Empresa: AMPLA D. MEDICAMENTO. **Objeto:** Medic. hospitalar.

Valor: 24.240,28 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 167/2019 – Dispensa de Licitação nº 166/2019

Empresa: AMPLA D. MEDICAMENTOS **Objeto:** Mat. hospitalar.

Valor: 10.642,60 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 158/2019 – Dispensa de Licitação nº 157/2019

Empresa: CENTRO MED DISTRIBUID. **Objeto:** Medica. hospitalar.

Valor: 40.084,75 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 183/2019 – Dispensa de Licitação nº 182/2019

Empresa: CENTRO MED DISTRIBUIDora. **Objeto:** Mat. hospitalar.

Valor: 25.550,65 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 083



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SESAPI

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2017 CPL/PMPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.002693/19-35 – PMPI.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, § 4º, DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE FORMALIZAR O QUINTO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO)
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
EMPRESA CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019, COM EFEITOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019 E EFICÁCIA COM A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2019.

VALORES DO TERMO ADITIVO:
PROGRAMAÇÃO 01: MANUTENÇÃO DA FROTA DE VIATURAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE DE RECURSOS: 20 – FUNDO DE COMBATE À POBREZA-FECOP;
R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

PROGRAMAÇÃO 02: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
FONTES DE RECURSOS: 20 – FUNDO DE COMBATE À POBREZA-FECOP;
R\$ 6.620.000,00 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS).
SIGNATÁRIOS: DIEGO VITÓRIA DEMORAIS E LUCIANO RODRIGO WEIAND, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA; E CEL LINDOMAR CASTILHO MELO, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE.

Of. 177

**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2018 – CPL/PMPI**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – ALEPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2017 – PMPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.002901/19-94 PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: SUPRESSÃO AO TERMO CONTRATUAL Nº 012/2018-CPL/PMPI.
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
EMPRESA CONTRATADA: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ Nº 18.290.324/0001-77.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2019
O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA COM EFEITOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019.
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 16.366,70 (DEZESESSES MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E INGRID CRISTINA LIMA MOURA – TITULAR

Of. 178

EXTRATO DE REGISTRO GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III/2019-CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.014671/18-38-CPL/SESAPI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CORRELATOS, COM VISTAS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE AO QUAL SE DESTINAM - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER.
Pregoeira: ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO
Data Adjudicação: 02/04/2019
Data: Homologação: 03/04/2019
Presidente: CPL/SESAPI: Lailson Soares Guedes Rodrigues
Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO

LOTES	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	METRONIDAZOL 5MG/ML 100 ML.	FRS	1.656	ISOFARMA/HALEX ISTAR	R\$ 3,24	R\$ 5.365,44
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME						
02	MICONAZOL 80G (80MG/G) CREME VAGINAL			FRACASSADO		
03	MIDAZOLAN 15MG/3ML (5MG/ML)			FRACASSADO		
04	MIDAZOLAN 50MG/10ML (5MG/ML)			FRACASSADO		
05	MILRINONA 20MG/20ML			DESERTO		
06	MISOPROSTOL 200 MCG COM VAG CT AL PLAS IN MISOPROSTOL 200 MCG COM VAG CT BL AL PLAS INCX 50	COM.	8.725	PROSTOKOS	R\$ 33,13	R\$ 289.059,25
VENCEDOR: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA						
07	MISOPROSTOL 200MCG			DESERTO		
08	MISOPROSTOL 25 MCG COM VAG CT BL AL PLAS INCX 100	COM	5.025	PROSTOKOS	R\$ 7,46	R\$ 37.486,50
VENCEDOR: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA						
09	MISOPROSTOL 25MCG			DESERTO		
10	MORFINA 10MG/ML 1 ML			FRACASSADO		
11	MUPIROCINA 20MG/G (2%) 15G CREME			FRACASSADO		
12	N-ACETILCISTEINA 100MG/ML 3 ML			DESERTO		
13	NALOXONA CLORIDRATO 0.4MG/ML 1 ML			FRACASSADO		
14	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI 15G POMADA			FRACASSADO		
15	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1 ML			FRACASSADO		
16	NIFEDIPINA RETARD 20MG			DESERTO		
17	NIFEDIPINA SUBLINGUAL 10MG			DESERTO		
18	NIFEDIPINA 10MG			DESERTO		
19	NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML SUSPENSÃO ORAL. CX C/50	FRASCO	276	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,00	R\$ 1.380,00
VENCEDOR: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
20	NITROFURANTOINA 100MG			DESERTO		

Diário Oficial

24



Teresina(PI) Quarta-feira, 22 de maio de 2019 • Nº 95

21	NITROGLICERINA 50MG/10 ML (5MG/ML)						FRACASSADO
22	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG						FRACASSADO
23	NORADRENALINA/NOREPINEFRINA 2MG/ML 4 ML	AMP	3.450	HYPOFARMA	R\$ 3,72		R\$ 11.178,00
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME							
24	OCITOCINA 5 UI SOL. INJETÁVEL 1 ML						CANCELADO
25	OCITOCINA 5 UI/ML 1ML						FRACASSADO
26	OLEO MINERAL 100ML						FRACASSADO
27	OMEPRAZOL 40MG						FRACASSADO
28	ONDANSETRONA 4MG/2 ML						FRACASSADO
29	OXACILINA 500MG						FRACASSADO
30	ÓXIDO DE ZINCO 150MG + RETINOL 5000 UI + VIT. D 900UI - 45G						FRACASSADO
31	PANCURONIO 2MG/ML 2 ML						FRACASSADO
32	PARACETAMOL 200MG/ML 15 ML SOLUÇÃO ORAL						FRACASSADO
33	BEXTRA IM / IV 40MG PRINC ATIVO: PARECOXIBE APRESENTAÇÃO: 40 MG PO LIOF INJ CT 10 FA	FRASCO/AMPOLA	2.622	PFIZER	R\$ 47,22		R\$ 123.810,84
VENCEDOR: HOSP LOG COMERCIAL DE PRO. HOSP. LTDA.							
34	PARECOXIBE SODICO 40MG						DESERTO
35	PETIDINA 100MG/2 ML (50MG/ML)						FRACASSADO
36	PINDOLOL 5MG						DESERTO
37	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4 G + 500 MG PÓ SOL INJ CT 10 FA VD TRANS.	FRASCO/AMPOLA	2.185	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO	R\$ 29,06		R\$ 63.496,10
VENCEDOR: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA							
38	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+ 0,5MG						DESERTO
39	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G						DESERTO
40	POLIMIXINA B 500.000 UI	FRASCO/AMPOLA	460	POLIXIL B	R\$ 54,34		R\$ 24.996,40
VENCEDOR: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - EPP.							
41	POLIVITAMÍNICO (VIT. A/D/E) 20 ML	FRASCO	690	NATULAN	R\$ 10,99		R\$ 7.583,10
VENCEDOR: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - EPP.							
42	POLIVITAMINICO 10 ML (NUTRIÇÃO PARENTERAL)						DESERTO
43	POVIDINE (PVPi) 10% 1000 ML	LITRO	3.277	RIOQUIMICA	R\$ 24,99		R\$ 81.892,23
VENCEDOR: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA							
44	POVIDINE (PVPi) 10% 1000 ML	LITRO	173	RIOQUIMICA	R\$ 34,44		R\$ 5.958,12
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME							
45	PREDINISONA 20MG	CRP	1.438	CRISTÁLIA	R\$ 0,45		R\$ 618,34
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME							
46	PROMETAZINA 25MG						DESERTO

47	PROMETAZINA 50 MG/2 ML (25MG/ML)						FRACASSADO
48	PROPOFOL 100MG/10 ML (10MG/ML)	AMP	1.380	CRISTÁLIA	R\$ 15,17		R\$ 20.934,60
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME							
49	QUETIAPINA 25MG						FRACASSADO
50	RANITIDINA 150MG/40MG						FRACASSADO
51	RANITIDINA 50 MG/2 ML (25 MG/ML) CX C/120	AMP.	17.250	TEUTO	R\$ 0,90		R\$ 15.525,00
VENCEDOR: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.							
52	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO (FERRO III EV) 100MG/5 ML						DESERTO
53	SALBUTAMOL 0,4MG/ML - 120 ML XAROPE	FR	173	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,10		R\$ 363,30
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME							
54	SALBUTAMOL 2MG						DESERTO
55	SECNIDAZOL 1G. CX. C/4.	COM	431	GLOBO	R\$ 2,08		R\$ 896,48
VENCEDOR: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.							
56	SERTRALINA 50MG						FRACASSADO
57	SEVOFLURANO INALATORIO FR. 100 ML	FRASCO	874	CRISTÁLIA	R\$ 180,77		R\$ 157.992,98
VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.							
58	SEVOFLURANO 100 ML	FRS	46	CRISTÁLIA	R\$ 300,52		R\$ 13.823,92
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME							
59	SIMETICONA 40MG						FRACASSADO
60	LEVOMEPROMAZINA,MALEATO 100MG						FRACASSADO
61	SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDO PEDIATRICO 10% 1000 ML	LITRO	874	FRESENIUS	R\$ 130,00		R\$ 113.620,00
VENCEDOR: J. NERVAL DE SOUSA EPP -TECNIQUÍMICA							
62	SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDO PEDIATRICO 10% 1000 ML	LITRO	46	FRESENIUS	R\$ 130,00		R\$ 5.980,00
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME							
63	SOLUÇÃO DE DETERGENTE ENZIMATICO (05 ENZIMAS) GALÃO 5L						FRACASSADO
64	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% 500 ML						FRACASSADO
65	SOLUÇÃO DE OLIGOELMENTOS PEDIATRICO 4 ML	AMP	978	CITOPHAMA	R\$ 12,19		R\$ 11.921,82
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME							
66	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500 ML	FRS	2.760	FRESENIUS	R\$ 4,71		R\$ 12.999,60
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME							
67	SOL. DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	FR.	78.660	FARMACE	R\$ 2,00		R\$ 157.320,00
VENCEDOR: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA							
68	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO						FRACASSADO
69	SORO FISIOLÓGICO 0,9 10ML						FRACASSADO
70	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	FRS	10.350	FRESENIUS	R\$ 3,14		R\$ 32.499,00
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME							
71	SOL. DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500	FR.	58.995	FARMACE	R\$ 3,00		R\$ 176.985,00

	ML SISTEMA FECHADO					
VENCEDOR: FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA						
72	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	FRS	3.105	FRESENIUS	R\$ 4,18	R\$ 12.978,90
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME						
73	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 50 ML SISTEMA FECHADO	FRS	5.750	FRESENIUS	R\$ 4,10	R\$ 23.575,00
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME						
74	SORO GLICOSE 5% 100 ML SISTEMA FECHADO	FRACASSADO				
75	SORO GLICOSE 5% 250 ML SISTEMA FECHADO	FRS	13.800	FRESENIUS	R\$ 3,51	R\$ 48.438,00
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME						
76	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% C/500 ML SISTEMA FECHADO	FR.	32.775	FARMACE	R\$ 3,10	R\$ 101.602,50
VENCEDOR: FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO						
77	SORO GLICOSE 5% 500 ML SISTEMA FECHADO	FRS	1.725	FRESENIUS	R\$ 4,51	R\$ 7.779,75
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME						
78	SORO GLICOSE 5% 50 ML SISTEMA FECHADO	FRS	11.500	FRESENIUS	R\$ 4,30	R\$ 49.450,00
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME						
79	SUCCINICOLINA/SUXAMETONICO 100MG/5 ML (20 MG/ML)	DESERTO				
80	SULFAMETOXAZOL 80MG / TRIMETROPINA 16MG 5 ML	DESERTO				
81	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	FRACASSADO				
82	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	FRACASSADO				
83	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS	DESERTO				
84	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR	DESERTO				
85	TERBUTALINA 0,5 MG/ML - 1 ML	FRACASSADO				
86	TIGECICLINA 50MG	DESERTO				
87	TOBRAMICINA 0,3% (3MG/ML) 5 ML COLÍRIO	FRS.	276	GERMED	R\$ 11,98	R\$ 3.306,48
VENCEDOR: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
88	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	FRACASSADO				
89	TROPICAMICIDA 1%	FRACASSADO				
90	VANCOMICINA 500 MG	FRASCO/AMPOLA	2.588	TEUTO	R\$ 6,18	R\$ 15.993,84
VENCEDOR: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - EPP.						
91	VARFARINA SODICA 5MG	DESERTO				
92	VASELINA ESTERIL 30G	DESERTO				
93	VASOPRESSINA 20UI/ML 1ML	FRACASSADO				
94	VITAMINA K/FITOMENADIONA 10 MG/ML - 1 ML	FRACASSADO				
95	VITELINATO DE PRATA 10% COLÍRIO	DESERTO				

FORNECEDORES:

DETENTORA	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA
CNPJ	16.958.390/0001-47
INSC. ESTADUAL	19.506.949-8
CONTATO	(86) 3222-2695
ENDEREÇO	Rua Regeneração, nº 1444 - Bairro Ilhotas - Teresina-PI
E-mail	comercial@nutrimedicaltda.com.br

DETENTORA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ	44.734.671/0001-51
INSC. ESTADUAL	374.007.758.117
CONTATO	(19) 3863-9722
ENDEREÇO	Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira-SP CEP: 13970-970.
E-mail	concorrencia32@crystalia.com.br/hos17206@crystaliafv.com.br

DETENTORA	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - EPP
CNPJ	07.316.691/0001-86
INSC. ESTADUAL	78.039.981
CONTATO	(21) 3592-8733
ENDEREÇO	Rua Macembu, nº 1.693, Taquara - Rio de Janeiro
E-mail	formulasvendas@br.inter.net/formulasmagistrais@gmail.com

DETENTORA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.
CNPJ	01.722.296/0001-17
INSC. ESTADUAL	06984269-8
CONTATO	(85) 3256-8005
ENDEREÇO	Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382 - Bairro Mondubim - CEP: 60752-694
E-mail	licitacao@panoramamed.com.br

DETENTORA	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ	05.106.015/0001-52
INSC. ESTADUAL	06.666963-4
CONTATO	(85) 3077-8650
ENDEREÇO	Rua Herbene, nº 471 - Messejana - CEP: 60.842-120 - Fortaleza-CE
E-mail	licitação@callmedce.com.br

DETENTORA	FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ	06.628.333/0001-46
INSC. ESTADUAL	06.848007-5
CONTATO	(88) 3532-7002



ENDEREÇO	Rd. Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, Km 02 - Bairro Sítio Barreiras - Barbalha - CE..
E-mail	licitação@farmace.com.br

DETENTORA	EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ	23.312.871/0001-46
INSC. ESTADUAL	039/0172910
CONTATO	(54) 3712-3655
ENDEREÇO	Rua Sergipe, nº 955 - Bairro Bela Vista - Erechim - RS.
E-mail	exemplarmed@bol.com.br

DETENTORA	HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.081.203/0001-36
INSC. ESTADUAL	07.451.896/001-73
CONTATO	(11) 2185-3437
ENDEREÇO	STRC Trecho 03, Conjunto C LT 06 BOX 03 Bairro Zona Industrial Guara Industrial - CEP: 71225-533 - Brasília-DF.
E-mail	licitações@oncoprod.com.br

DETENTORA	J. NERVAL DE SOUSA - TECNQUIMICA
CNPJ	34.973.438/0001-78
INSC. ESTADUAL	19.423.304-9
CONTATO	(86) 3228-8950
ENDEREÇO	Rua Regeneração, nº 1349 - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-047 - Teresina-PI.
E-mail	licitação@tecnquimica.com.br

Publique-se

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1948



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2019 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **31 de MAIO de 2019, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.39; – **MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Campo Maior (PI), 25 de abril de 2019.

Pregoeiro

Pres. da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0010/2019 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIS (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **31 DE MAIO DE 2019, ÀS 10:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.39; – **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIS**.

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Campo Maior (PI), 25 de abril de 2019.

Pregoeiro

Pres. da CPL

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**ERRATA DO CONTRATO 03/2019-PIAUÍPREV- DATA DE ASSINATURA
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VINCULADO**

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019	
Número do Processo	AA.002.1.000345/19-74
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 27/2017-DL SEADPREV, Liberação nº 0110/2019.
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.310/04
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	KAELE LTDA
CNPJ do Contratado	04.819.323/0001-62
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades da Fundação PIAUÍPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019	
Número do Processo	AA.002.1.000345/19-74
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 27/2017-DL SEADPREV, Liberação nº 0110/2019.
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.310/04
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	KAELE LTDA
CNPJ do Contratado	04.819.323/0001-62
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades da Fundação PIAUÍPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	17/05/2019
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

**ERRATA DO CONTRATO 08/2019-PIAUÍPREV- DATA DE ASSINATURA
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VINCULADO**

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019	
Número do Processo	AA.002.1.000701/19-01
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019-PIAUÍPREV
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	C L BESERRA & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo- água mineral natural, potável, sem gás, condicionada em copos de 200ml de policarbonato ou polietileno, para atender as necessidades da PIAUÍPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: CARMERLIO LUSTOSA BESERRA

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019	
Número do Processo	AA.002.1.000701/19-01
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019-PIAUÍPREV
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	C L BESERRA & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo- água mineral natural, potável, sem gás, condicionada em copos de 200ml de policarbonato ou polietileno, para atender as necessidades da PIAUÍPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	17/05/2019
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: CARMERLIO LUSTOSA BESERRA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 1840



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2019
PROCESSO Nº A.A.310.1.000120/19-70

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 018/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 10.348,00m² em paralelepípedo de vias, no município de Campo Maior-PI. Abertura: 07/06/2019 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 16. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de maio de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2019
PROCESSO Nº A.A.310.1.000032/19-02

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 019/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 6.938,00m² em paralelepípedo de vias, no município de Parnaíba-PI. Abertura: 07/06/2019 às 15:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 16. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de maio de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019
PROCESSO Nº AA.310.1.000184/15-91

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que a Tomada de Preços 014/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, fica adiada a data de abertura do dia 23/05/2019, as 09:00h, para o dia 07/06/2019, no horário de 09:00h, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de maio de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 305



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019
REFERENTE A LOCAÇÃO DE AMBULANCIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: SERVE VIDAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REMOÇÃO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 17.624.728/0001-97

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE AMBULANCIA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2019

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: SERVE VIDAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REMOÇÃO LTDA.

Of. 085

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Processo Administrativo nº 024/2019. O município de Alvorada do Gurguéia - PI, fará realizar-se, na sede da Prefeitura, fundamentado na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, disposições da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, as licitações: Objeto: execução dos serviços de reforma do prédio onde funciona os Programas de Atenção Básica, Programa de Endemias e Programa de Vigilância Sanitária no município de Alvorada do Gurguéia - PI, data: 06/06/2019, às 08:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Processo Administrativo nº 025/2019. Objeto: Execução dos serviços de construção da academia da saúde intermediária, na localidade Barra de Santana, Zona rural do município de Alvorada do Gurguéia - PI, através da proposta nº 11472.6210001/18-002/MS/Fundo a Fundo, data: 06/06/2019, às 14:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Processo Administrativo nº 026/2019. Objeto: Execução dos serviços de construção da academia da saúde intermediária, na localidade Assentamento Cascavel, Zona rural do município de Alvorada do Gurguéia - PI, através da proposta nº 11472.6210001/18-003/MS/Fundo a Fundo, data: 10/06/2019, às 08:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Processo Administrativo nº 027/2019. Objeto: Aquisição de peças automotores para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal, tipo menor preço global por lote, data: 06/06/2019 às 10:30h. Maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro,

Fone: 89-3549-0055, E-mail: pmagpi@hotmail.com, no horário de 08:00h às 12:00h.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Alvorada do Gurguéia - PI, 17 de maio de 2019.

RENATO GOMES LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL

P. P. 1433

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 024/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL), em 06/06/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de esgotamento sanitário. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 356.347,30. TEL:89-34561434.

Simões (PI), 21 de maio de 2019.

José Solismar Ribeiro
Presidente CPL

P. P. 1434

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR/PI, torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento ambiental do empreendimento da Empresa Piauí Níquel Metais S.A. referente à atividade de extração e beneficiamento de minérios de Níquel e Cobalto, previsto para ser implantado na zona rural (Brejo Seco) do município de Capitão Gervásio Oliveira/PI, com algumas estruturas de apoio nas zonas rurais dos municípios vizinhos São João do Piauí/PI, Campo Alegre do Fidalgo/PI e Dom Inocêncio/PI. A Audiência Pública ocorrerá no dia 18/06/2019 (terça-feira) às 19:00, no Salão de Eventos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, localizado na Avenida Antônio Mendes de Sousa S/Nº, Centro, na cidade de Capitão Gervásio Oliveira/PI. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento, em meio digital no sítio eletrônico da SEMAR/PI - www.semar.pi.gov.br e em meio impresso, nos locais relacionados a seguir: na Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR/PI, situada na Rua 13 de Maio, nº 307, 4º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina/PI e na sede das Prefeituras Municipais de Capitão Gervásio Oliveira, São João do Piauí/PI, Campo Alegre do Fidalgo/PI e Dom Inocêncio/PI.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 373

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, - Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA FWA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A referente a um Projeto Agropecuário na Fazenda Mundo Novo, localizada no município de Sebastião Leal - PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 16 de maio de 2019.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 379

OFÍCIO GAB. Nº 336/19

Teresina(PI), 15 de maio de 2019

Ao Senhor
ROERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente Geral - Agência Setor Público de Teresina
TERESINA-PI

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - CNPJ 12.176.046/0001-45, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Sádia Gonçalves de Castro	349.709.913-91	Secretária Meio Ambiente e R. Hídricos
Samila Gomes Caldas	006.189.493-13	Diretora Adm. Financeira
Genivaldo Pio Mendes Vieira	287.185.693-15	Gerente de Finanças

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SAMILA GONÇALVES CALDAS
Diretora Administrativo-Financeiro

Of. 386

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Quarta-feira, 22 de maio de 2019 • Nº 95



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

OFÍCIO Nº 143/2019-SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 17 de Maio de 2019.

Ao Senhor
ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA
AGÊNCIA SETOR PÚBLICO TERESINA
BANCO DO BRASIL
Nesta

Senhor Gerente-Geral,

REF: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Ag: 3791-5 Conta: 7.267-2

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADO	CPF
GABINETE MILITAR - GABIL	LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO	439.340.483-15
	CLAUDIO DE SOUZA BRITO	239.235.633-53

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antônio Luiz Soares Santos
SUPERINTENDE DO TESOUREO ESTADUAL

OFÍCIO Nº 144/2019-SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 17 de Maio de 2019.

Ao Senhor
ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA
AGÊNCIA SETOR PÚBLICO TERESINA
BANCO DO BRASIL
Nesta

Senhor Gerente-Geral,

REF: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Ag: 3791-5 Conta: 7.267-2

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADO	CPF
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SASC	JOSE RIBAMAR NOLETO SANTANA	227.545.393-87
	JAYSSA JEISSE SILVA MAIA	010.587.343-85
	BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO	591.985.673-49

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antônio Luiz Soares Santos
SUPERINTENDE DO TESOUREO ESTADUAL

OFÍCIO Nº 145/2019-SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 17 de Maio de 2019.

Ao Senhor
ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA
AGÊNCIA SETOR PÚBLICO TERESINA
BANCO DO BRASIL
Nesta

Senhor Gerente-Geral,

REF: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Ag: 3791-5 Conta: 7.267-2

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADO	CPF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA	913.307.003-25
	DIVALDO CERQUEIRO LINO	839.848.793-34
	IO LANDA MENDES DA SILVA ALMEIDA	395.740.913-68
	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA LAGES	026.553.923-45

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antônio Luiz Soares Santos
SUPERINTENDE DO TESOUREO ESTADUAL

OFÍCIO Nº 147/2019-SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 20 de Maio de 2019.

Ao Senhor
ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA
AGÊNCIA SETOR PÚBLICO TERESINA
BANCO DO BRASIL
Nesta

Senhor Gerente-Geral,

REF: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Ag: 3791-5 Conta: 7.267-2

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADO	CPF
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI	CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA	883.227.184-20
	TIAGO PEREIRA SOUZA	662.330.973-04
	FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR	038.986.903-18

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antônio Luiz Soares Santos
SUPERINTENDE DO TESOUREO ESTADUAL

OFÍCIO Nº 148/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 20 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	JÓÃO RODRIGUES FILHO	245.805.203-78
	SIMONE DE CASTRO HOLANDA	838.267.263-91
	DINAH IRACEMA CASTELO BRANCO SOARES	077.023.613-87

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 149/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 20 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
ATI- AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ANTÔNIO TORRES DA PAZ	286.824.593-53
	JOSÉ ARIMATEIA ALVES DOS SANTOS	876.468.703-15
	DAVID AMARAL AVELINO	621.669.803-68

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 150/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 20 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SEDET-SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI	018.380.493-71
	NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA	047.359.273-87
	DANIELE SIMONE MARTINS DA SILVA	754.634.743-20
	CARLOS ANTÔNIO MOURA FÉ JÚNIOR	036.953.883-82

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 151/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 20 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
EMGERPI	DECIO SOLANO NOGUEIRA	226.446.523-91
	MANOEL LUIS FIGUEREDO NETO	781.436.833-20

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Diário Oficial

32



Teresina(PI) Quarta-feira, 22 de maio de 2019 • Nº 95

OFÍCIO Nº 152/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 20 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DE CULTURA	MARLENILDES LIMA DA SILVA	641.045.903-00
	BRUNO RAONI DO NASCIMENTO BESERRA BARBOSA	054.073.413-60

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 153

OFÍCIO Nº 154/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 20 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
DELEGACIA GERAL	LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA	823.897.803-34
	CHRISTIANE ARAUJO FONTELES VASCONCELOS	768.756.793-53
	ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MÁXIMO	411.095.033-34
	ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA	003.932.493-10

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 155/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 20 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI	JOSÉ GENILSON SOBRINHO	775.692.963-20
	ALDENIRO SILVA DE ALMEIDA NUNES	001.635.703-53
	GILSON EUGENIO RODRIGUES	330.835.333-49
	GENIA RODRIGUES CAVALCANTES	913.887.241-20

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 156

OFÍCIO Nº 157/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 20 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
DETRAN	ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO	309.759.643-72
	JOSÉ RIBAMAR COELHO JUNIOR	229.064.953-87
	ROSA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	240.711.613-53

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 158/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 20 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DA JUSTIÇA	ANTÔNIO LUIZ N DE MEDEIROS	065.649.253-87
	JOSÉ AIRTON BATISTA	288.073.403-72
	MARIA NAZARETH DE FÁTIMA	097.557.643-72
	MARLI CARRIAS DA SILVA BARBOSA	741.961.623-04
	RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO	077.488.843-15

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 159

SÃO CRISTOVAO COMERCIO VAREJISTA DE GLPLTDA (AP GÁS), CNPJ 31.189.315/0002-33, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT – de José de Freitas, a **Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO)** para funcionamento de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) na zona urbana do município de Jose de Freitas-PI.

POSTO DE GASOLINA ANDRADE & ARAUJO LTDA (POSTO ARAÚJO), CNPJ 23.318.305/0001-41, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Instalação para Ampliação (LIAM)** para instalação de equipamentos e tanque em um Posto de Combustíveis Automotores na zona urbana do município de Paes Landim – PI.

J R RIBEIRO DE SOUSA (POSTO CENTRAL), CNPJ 32.679.188/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO)** para instalação e operação de um Posto de Combustíveis Automotores na zona urbana do município de Campo Grande do Piauí – PI.

PP. 1428

Manoel Ribeiro Dantas, CPF: 683.514.538–20, torna público que requereu junto à SEMAR/PI, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, referente atividades Agrícola-Pecuária (Silvicultura de Eucalipto, Caju, mandioca, milho, feijão, soja e pastagens) Chapada do Buritizinho, Zona Rural de Tanque do Piauí-PI.

Manoel Ribeiro Dantas, CPF: 683.514.538–20, torna público que requereu junto à SEMAR/PI, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, referente atividades Agrícola-Pecuária (Silvicultura de Eucalipto, Caju, mandioca, milho, feijão, soja e pastagens) Chapada da Bananeira, Zona Rural de Tanque do Piauí-PI.

PP. 1429

Pontes Industria de Cera do Piaui Ltda., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba -Pi, a renovação de Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de pó de carnaúba e cera, com empreendimento industrial, localizada na Rodovia BR 343 - Km 21 – Distrito Industrial II – CEP: 64.206-260, na cidade de Parnaíba, estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 1430

EDITAL

Nazaré Agroindustrial Ltda, CNPJ 09.651.096/0001-22 torna público que solicitou a SEMAR a **renovação de Outorga de uso** de um poço tubular na Fazenda Nazaré, Sub-bacia Difusas do Alto Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, zona rural do município de Santa Filomena, Coordenadas 09° 09' 03,8" S / 45° 45' 35,8" O para reservar 21.600 m³/h ano para uso Consumo humano.

EDITAL

Ipê Agroindustrial Ltda, CNPJ 09.597.095/0001-47 torna público que solicitou a SEMAR a **renovação de Outorga de uso** de um poço tubular na Fazenda Tangará, Sub-bacia Difusas do Alto Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro, Coordenadas 07° 03' 26,22" S / 45° 15' 49,22" O para reservar 1.188,0 m³/h ano para uso Consumo humano.

PP. 1431

EDITAL

Edilson de S. Fontenele (Cerâmica Jacareí), CNPJ: 11.183.227/0001-36, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Ambiental de Operação, Empreendimento: Indústria Cerâmica; Localidade Jacareí, zona rural de Piracuruca, Piauí. Localização geográfica: Lat 3°43'32.4" S, Long 41°46'59,73" W; Localização hidrográfica: Bacia do Rio Longá.

PP. 1432



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Camara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO